

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 14.307/2025.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 271/2025, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A.**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 307 de 06 de fevereiro de 2025, sobre o Processo de Licitação nº 271/2025 que tem por objeto MELHORIAS URBANAS NA RUA ELOÁ TATIM DE MORAES, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS..

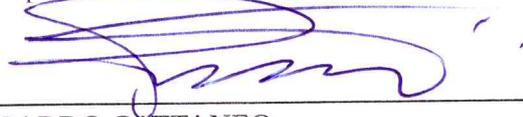
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
COMPACTA SUL PAVIMENTACAO LTDA	03.667.661/0001-63	188.942,96

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 11/03/2025.



PAULO RICARDO CATTANEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Documento que o(a) presente <u>Decreto</u>
Fei publicado no Mural da Prefeitura
no dia <u>11 / 03 / 25</u>
Retirado em: <u>  /  /  </u>

Registrado sob nº 14307/2025

Em data 11 / 03 / 2025



Nathaly Affonso dos Santos  
CARREIRA COMISSÃO  
Matr. 4234-0